



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

**27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA
11ª LEGISLATURA**

ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

1) PROJETO DE LEI Nº 4.414, de 11 de agosto de 2025, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, no valor de R\$ 29.518,57 (vinte e nove mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos). Destina-se a acobertar projetos culturais por meio de chamamentos públicos, favorecendo as políticas culturais no município.

2) PROJETO DE LEI Nº 4.415, de 13 de agosto de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro, no valor de R\$ 266.939,30 (duzentos e sessenta e seis mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta centavos). Devolução da sobra do convênio e os rendimentos de aplicação gerados, em virtude do fim da execução do **contrato da** reforma e ampliação do Centro Comercial urbano.

3) PROJETO DE LEI Nº 4.416, de 14 de agosto de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 353.473,46 (trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos). Visa acobertar despesas com indenizações e restituições, tais como Honorários Advocatícios e os referentes ao Termo de Compromisso Interinstitucional e Autorização de Retenção no Fundo de Participação dos Municípios - FPM para Regularização de Ajustes FUNDEB/RO.

4) PROJETO DE LEI Nº 4.413, de 07 de agosto de 2025, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o repasse de apoio financeiro para a Associação Agrorural de Jaru - AGROJARU para os fins que especifica.

5) PROJETO DE LEI Nº 4.409, de 06 de agosto de 2025, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei nº 2.366, de 03 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a reestruturação do quadro de pessoal efetivo do Município de Jaru bem como extingue cargos, modifica quantitativos, e dá outras providências.(Votação nominal).

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 18 de agosto de 2025

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
PRESIDENTE - CMJ

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-6250 - Site: www.jaru.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.900/0001-58



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES, Presidente do Poder Legislativo**, em 19/08/2025 às 21:01, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3369474** e o código verificador **0EA83F50**.

Docto ID: 3369474 v1